

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****CONSELHO DE COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL - CCCGEAm-LS**

Rod. Lauri Simões de Barros km 12 - SP-189, s/n - Bairro Aracaçu, Buri/SP, CEP 18290-000
Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>

ATA DA 47ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL (CCCGEAm-LS).

Ao vigésimo segundo dia do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e três, às treze horas e três minutos, na plataforma digital *Hangouts Meet* do *Google*, teve início a Quadragésima Sétima Reunião Ordinária, sob a Presidência da Profa. Dra. Anne Alessandra Cardoso Neves. Estiveram presentes os membros que assinaram a lista anexa a esta ata. A Presidente, após congratular-se com os membros presentes, passou aos seguintes informes: 1) **Expediente.** 1.1) **Comunicados da presidência.** 1.1.1) **Alteração da Coordenação.** A servidora Carolina Silva Loureiro Camargo comunicou que foram publicadas as portarias de alteração da coordenação, onde o Prof. Dr. Rafael de Oliveira Tiezzi assumirá como coordenador do curso e o Prof. Dr. Jorge Luis Pantoja Filho assumirá como vice-coordenador, à partir de 04/01/2024. 1.1.2) **inclusão de Ponto de Pauta.** A servidora Carolina comunicou que o Prof. Dr. André Marcondes Andrade Toledo solicitou um ponto de pauta para tratar da homologação de um projeto de iniciação Científica sem remuneração. A inserção foi aprovada por unanimidade. 2) **Ordem do dia.** 2.1) **Apreciação da Ata da 54ª Reunião Extraordinária do CCCGEAm; (Anexo 1- 1285267).** A ata mencionada foi aprovada por unanimidade. 2.2) **Apreciação do Projeto Pedagógico do Curso - versão 2023 (Anexo 2 - 1314289).** Profa. Dra. Anne comentou que o Núcleo Docente Estruturante do Curso finalizou o documento de reformulação do Projeto Pedagógico do Curso para apreciação do CCCGEAm-LS e encaminhamento às instâncias superiores. Profa. Dra. Anne parabenizou toda equipe de docentes do NDE pelo trabalho, em especial à Profa. Dra. Cláudia Marisse dos Santos Rotta que atua como presidente do NDE e conduziu os trabalhos. Profa. Dra. Cláudia comentou que a reformulação tem como propósito melhorar vários aspectos do curso e atender as novas DCN's de Engenharia e a inclusão da extensão no currículo. O NDE usou como base para as alterações os feedbacks dos estudantes, vivências e demandas de docentes. Em síntese, Profa. Dra. Cláudia comentou que o curso será semestral, as disciplinas serão agrupadas em eixos do conhecimento (5 são em áreas relacionadas com os eixos temáticos já existentes e 2 relacionados à modernização das engenharias). Após ampla discussão o texto foi aprovado e será encaminhado para a direção do Centro de Ciências da Natureza. 2.3 **Homologação do Projeto de Iniciação Científica voluntário - (ICTSR - Anexo 3 - 1315925).** O CCCGEAm-LS homologou o projeto "Viabilidade econômica e ambiental com o uso de drones pulverizadores para aplicação de herbicida na cultura da soja (*Glycine Max (L.) Merril*)" - Orientador Prof. Dr. André Marcondes Andrade Toledo e discente Nikolas Bethiol Domingues Rodrigues. 3) **Outros Assuntos.** Os professores Anne e Lauri agradeceram pelos 4 anos que ficaram à frente da coordenação de curso de Engenharia Ambiental, os membros do CCCGEAm-LS agradeceram o trabalho dos dois e desejaram um bom mandato para os novos coordenadores. Por fim, os professores Jorge e Rafael também se pronunciaram sobre o mandato que irão assumir no início de janeiro de 2024. Nada mais havendo a tratar, às treze horas e trinta e sete minutos, a Presidente agradeceu a presença e colaboração dos membros participantes, declarando encerrada a presente reunião, da qual, eu, Carolina Silva Loureiro Camargo, na qualidade de secretária, redigi a presente ata, que assino, após ser assinada pela Presidente e demais membros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Anne Alessandra Cardoso Neves, Docente**, em 09/02/2024, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andreia Pereira Matos, Docente**, em 14/02/2024, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Guilherme Molin, Docente**, em 14/02/2024, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Yovana Maria Barrera Saavedra, Docente**, em 14/02/2024, às 22:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vinícius Gusson Minkauskas, Usuário Externo**, em 15/02/2024, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Paes Niero, Técnico(a) de Laboratório**, em 15/02/2024, às 23:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anai Floriano Vasconcelos, Docente**, em 09/04/2024, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Marcondes Andrade Toledo, Docente**, em 11/04/2024, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Iuri Emmanuel de Paula Ferreira, Docente**, em 12/04/2024, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Cruz Gonzalez, Professor(a) do Ensino Superior**, em 16/04/2024, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Barros Lovaglio, Docente**, em 17/04/2024, às 08:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Silva Loureiro Camargo, Assistente em Administração**, em 17/04/2024, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1316200** e o código CRC **0FC813D6**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.043638/2023-78

SEI nº 1316200

Modelo de Documento: Ata de Reunião, versão de 02/Agosto/2019